

PORTARIA UNIFEBE nº 54/17

Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

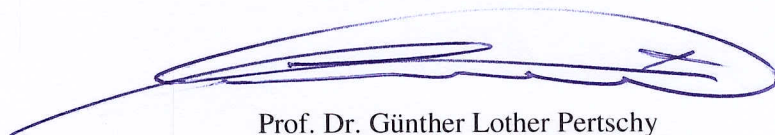
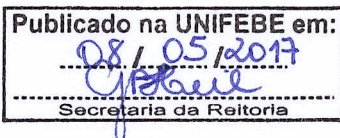
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:

- I- Robson Souza dos Santos (Presidente);
- II- Igor Reszka Pinheiro;
- III- Leandro Marcelo Cisneros;
- IV- Melissa Haag Rodrigues;
- V- Roberta Del-Vechio de Oliveira e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 26/13, de 09/04/13, e a Portaria UNIFEBE nº 01/16, de 28/01/16.

Brusque, 08 de maio de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor